

CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº. 50/2026,

21 de maio de 2026.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS
SALA DE SESSÕES 01/06 2026


PRESIDENTE DA CMT

Dispõe sobre denominação de Maria Lúcia Costa de Farias, logradouro público na Cidade de Tauá, na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

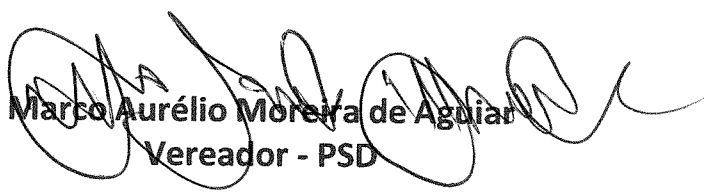
Art. 1º - Fica denominada de **Maria Lúcia Costa de Farias**, a via pública "Projetada 14", localizada no loteamento Jardim das Américas zona urbana da Cidade de Tauá - Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar ampla publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2980 de 25 de fevereiro de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 21 de maio de 2026.


Marco Aurélio Moreira de Aguiar
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
28/05/2026

PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20260522010123-5175 que em 22 de maio de 2026 às 22:01:23 foi protocolado a matéria: Projeto de Lei - Nº 50, de origem do Gabinete - Marco Aurelio